

P O R T A R I A

Nº 1402/2025

“Dispõe sobre revogação das Portarias nº 1365/2025 e 1366/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1365/2025, datada de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3494/2025.”

Artigo 2º - Revogar a Portaria 1366/2025, datada de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante nº 8738/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2025.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito